

# LEI N° 5.206, DE 15 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Especial por Redução orçamentária, Altera as Leis Municipais nº 4711/2005 e suas alterações que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007, e Lei Municipal nº 5103/2006 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

O PREFEITO MUNICIPAL de Prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial por redução orçamentária, no valor de R\$ 24.000,00, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
2111-Manut. Rede de Prot. Básica: Crianças e Adolescentes - ASEMA/PEAS
31.90.04-Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 24.000,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir o crédito especial previsto no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL
04-FMAS – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
2096-Manutenção do Projeto Viver Melhor
33.90.30-Material de Consumo-(344).....R\$ 5.000,00
2096-Manutenção do Projeto Viver Melhor
33.90.39-Outros sErviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(345)...;.... R\$ 1.000,00
2111-Manut. Rede de Prot. Básica: Crianças e Adolescentes – ASEMA/PEAS
33.90.30-Material de Consumo-(385).....R\$ 18.000,00
TOTAL.....R\$ 24.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração